



## AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 60, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, torna público, para conhecimento dos interessados que o Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, **Classificação E (Nível Superior) com lotação nas Unidades Acadêmicas, de Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (AM), Manaus (AM) e Parintins (AM)**, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei Nº. 11.091/2005, alterada pelas Leis Nºs. 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos Nºs. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, mediante as normas e condições contidas neste Edital, conforme Decreto Nº. 6.944/2009. Resolução Nº. 218, de 29 de junho de 1973 – CONFEA; Resolução 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA e as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, está sendo retificado conforme descrito a seguir:

### I – RETIFICAR o subitem 1.8. do Item 1:

#### Onde se lê:

**1.8** A UFAM oferece, além do vencimento básico para todos os cargos, níveis de classificação e capacitação, os seguintes benefícios: a) Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo; b) Auxílio Creche e Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes com idade inferior a 06 anos; c) Auxílio-Alimentação, estipulado em R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) **se tiver dependente legal até a idade de 6 (seis) anos** e Vale Transporte conforme legislação vigente.

#### Leia-se:

**1.8** A UFAM oferece, além do vencimento básico para todos os cargos, níveis de classificação e capacitação, os seguintes benefícios: a) Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo; b) Auxílio Creche e Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes com idade inferior a 06 anos; c) Auxílio-Alimentação, estipulado em R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Vale Transporte conforme legislação vigente.

### II– RETIFICAR o subitem 2.1.4 do Item 2:

#### Onde se lê:

#### **2.1.4 Cargo: ARQUIVISTA - NS04**

(...)

**Requisitos de qualificação:** Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Arquivologia de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação –MEC.

Habilitação Profissional: Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 – Dispõe sobre a regulamentação de Arquivista Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1985.

#### Leia-se:

#### **2.1.4 Cargo: ARQUIVISTA - NS04**

(...)



**Requisitos de qualificação:** Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Arquivologia de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro na Delegacia Regional do Trabalho Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Habilitação Profissional: Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 – Dispõe sobre a regulamentação de Arquivista Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1985.

### **III– RETIFICAR o subitem 2.1.5 do Item 2:**

**Onde se lê:**

**2.1.5 Cargo: AUDITOR – NS31**

(...)

**Requisitos de qualificação:** Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Economia de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e Registro no conselho competente.

**Leia-se:**

**2.1.5 Cargo: AUDITOR – NS31**

(...)

**Requisitos de qualificação:** Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Economia de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil ou registro no conselho competente.

### **IV– RETIFICAR o subitem 2.1.11 do Item 2:**

**Onde se lê:**

**2.1.11 Cargo: JORNALISTA – NS02X**

(...)

**Jornada de trabalho:** 40 horas

**Requisitos de qualificação:** Diploma devidamente registrado de curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo de Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro competente **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista. Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979 dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972/69, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612 de 07 de dezembro de 1978.

**Leia-se:**

**2.1.11 Cargo: JORNALISTA – NS02X**

(...)

**Jornada de trabalho:** 25 horas

**Requisitos de qualificação:** Diploma devidamente registrado de curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo de Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.



**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista. Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979 dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972/69, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612 de 07 de dezembro de 1978.

**V– RETIFICAR o subitem 2.1.12 do Item 2:**

**Onde se lê:**

**2.1.12 Cargo: MÉDICO /ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO – NS14**

(...)

**Jornada de trabalho: 40 horas**

**Leia-se:**

**2.1.12 Cargo: MÉDICO /ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO – NS14**

(...)

**Jornada de trabalho: 20 horas**

**VI– RETIFICAR o subitem 2.1.13 do Item 2:**

**Onde se lê:**

**2.1.13 Cargo: MÉDICO /ÁREA: PSIQUIATRIA – NS35**

(...)

**Jornada de trabalho: 40 horas**

**Leia-se:**

**2.1.13 Cargo: MÉDICO /ÁREA: PSIQUIATRIA – NS35**

(...)

**Jornada de trabalho: 20 horas**

**VII– RETIFICAR o subitem 2.1.14 do Item 2:**

**Onde se lê:**

**2.1.14 Cargo: PRODUTOR CULTURAL – NS36**

(...)

**Requisitos de qualificação:** Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Comunicação Social de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**Leia-se:**

**2.1.14 Cargo: PRODUTOR CULTURAL – NS36**



(...)

**Requisitos de qualificação:** Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Comunicação Social **ou Produção Cultural** de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**VIII – RETIFICAR: O ANEXO I- Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação E - Nível Superior objeto do Edital Nº 60 de 17 de julho de 2018.**

Onde se lê:

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

(...)

**Cargo: AUDITOR – NS31**

**Conhecimentos Específicos:** Contabilidade Geral: Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. Princípios e Normas contábeis. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis. Noções de Orçamento Público: Conceito, espécies, princípios orçamentários, despesas e receitas públicas, créditos adicionais. Lei orçamentária anual; Lei de diretrizes orçamentária; Plano plurianual; Contabilidade Pública: conceito, objeto e objetivo da contabilidade pública; Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público. **Resolução n. 1.111/07**; Plano de contas da administração federal; Variações Patrimoniais: variações ativas e variações passivas; Contabilização das operações típicas na administração federal; Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Aspectos gerais da Lei nº. 4.320/64; Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000). Auditoria: conceito, normas de auditoria; técnicas, riscos de auditoria, tipos de auditoria, planejamento das atividades e plano anual da auditoria interna; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria, testes; amostragem; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Sistema de informações, Tipos de testes; Controle Interno e Externo; Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União (lei nº 8443/92); Controle Social. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações, **Instrução Normativa SFC/MF n.º 01, de 06.04.2001, publicada no DOU de 12.04.2001, seção I, pág. 12**). Noções de Direito Administrativo: Conceito, objeto, princípios e fontes do Direito Administrativo; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação; Controle dos atos administrativos. Licitação e Contratos administrativos: Conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; (Lei nº. 8.666/93 e alterações). Obras Públicas. Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei 12.462/2011 e alterações). Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos



de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software.

**Leia-se:**

**Cargo: AUDITOR – NS31**

**Conhecimentos Específicos:** Contabilidade Geral: Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. Princípios e Normas contábeis. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis. Noções de Orçamento Público: Conceito, espécies, princípios orçamentários, despesas e receitas públicas, créditos adicionais. Lei orçamentária anual; Lei de diretrizes orçamentária; Plano plurianual; Contabilidade Pública: conceito, objeto e objetivo da contabilidade pública; Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público. **Resolução 2016/NBCTSPEC que aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL;** Plano de contas da administração federal; Variações Patrimoniais: variações ativas e variações passivas; Contabilização das operações típicas na administração federal; Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Aspectos gerais da Lei nº. 4.320/64; Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000). Auditoria: conceito, normas de auditoria; técnicas, riscos de auditoria, tipos de auditoria, planejamento das atividades e plano anual da auditoria interna; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria, testes; amostragem; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Sistema de informações, Tipos de testes; Controle Interno e Externo; Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União (Lei nº 8443/92); Controle Social. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações, **Instrução Normativa SFC/MF n.º 03, de 09.06.2017.** Noções de Direito Administrativo: Conceito, objeto, princípios e fontes do Direito Administrativo; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação; Controle dos atos administrativos. Licitação e Contratos administrativos: Conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; (Lei nº. 8.666/93 e alterações). Obras Públicas. Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei 12.462/2011 e alterações). Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software.

**IX – RETIFICAR: O ANEXO I- Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação E - Nível Superior objeto do Edital Nº 60 de 17 de julho de 2018.**

**Onde se lê:**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

(...)

**Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – NS27 e NS38**



**Conhecimentos Específicos:** 1. Fundamentos da Educação: Concepções teóricas e práticas correlatas de educação. 2. Relação educação e sociedade nas perspectivas filosófica, sociológica, psicológico e didático – pedagógica. Bases políticas da educação brasileira: Constituição da República (Título VIII, Capítulo III – Seção I). Plano Nacional de Educação, Lei 9394/96. A função social, política, cultural e pedagógica das instituições educativas. 3. Formação e Trabalho Pedagógico: Projeto político-pedagógico de cursos de graduação: concepção, formulação, construção, gestão e avaliação – em distintas formas. 5. Parâmetros/Diretrizes Curriculares Nacionais e o currículo de formação em sua tipologia. 6. O trabalho do profissional da educação. 7. Planejamento, implantação e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Currículo, processos ensino aprendizagem e construção do conhecimento. 8. Organização de processos de trabalho no âmbito de instituições educativas. 9. Avaliação da Educação Superior: Conceitos e especificidade da avaliação superior; processos, acompanhamento, avaliação e registro 10. Fragmentação do conhecimento e interdisciplinaridade, na era da globalização. 11. Novas Tecnologias no processo educativo.

(...)

**Leia-se:**

(...)

**Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – NS27 e NS38**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Fundamentos da Educação: Concepções teóricas e práticas correlatas de educação. 2. Relação educação e sociedade nas perspectivas filosófica, sociológica, psicológico e didático – pedagógica. Bases políticas da educação brasileira: Constituição da República (Título VIII, Capítulo III – Seção I). Plano Nacional de Educação, Lei 9394/96. A função social, política, cultural e pedagógica das instituições educativas. 3. Formação e Trabalho Pedagógico: Projeto político-pedagógico de cursos de graduação: concepção, formulação, construção, gestão e avaliação – em distintas formas. 4. Parâmetros/Diretrizes Curriculares Nacionais e o currículo de formação em sua tipologia. 5. O trabalho do profissional da educação. 6. Planejamento, implantação e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Currículo, processos ensino aprendizagem e construção do conhecimento. 7. Organização de processos de trabalho no âmbito de instituições educativas. 8. Avaliação da Educação Superior: Conceitos e especificidade da avaliação superior; processos, acompanhamento, avaliação e registro 9. Fragmentação do conhecimento e interdisciplinaridade, na era da globalização. 10. Novas Tecnologias no processo educativo.

(...)

**X – MANTER** inalterados os demais itens do Edital.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de julho de 2018.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos

---



**UFAM**